

NÃO VOTE NELES

VEJA NAS PRÓXIMAS PÁGINAS O PORQUÊ



**BANHA (MDB),
VEREADOR POR
5 MANDATOS, CANDIDATO A
PREFEITO**



**ADEMIR PESTANA (PSDB),
VEREADOR, CANDIDATO AO
5º MANDATO**



**ADILSON JUNIOR (PP),
VEREADOR, CANDIDATO AO 4º
MANDATO**



**AUDREY KLEYS (PP), VERE-
ADORA, CANDIDATA AO 2º
MANDATO**



**AUGUSTO DUARTE (PSDB),
VEREADOR, CANDIDATO AO 2º
MANDATO**



**BENEDITO FURTADO (PSB),
VEREADOR, CANDIDATO AO 6º
MANDATO**



**BOQUINHA (PL), VEREADOR,
CANDIDATO AO 4º MANDATO**



**BRAZ ANTUNES (PSDB),
EX-VEREADOR, CANDIDATO AO
4º MANDATO**



**BRUNO ORLANDI (DEM),
VEREADOR, CANDIDATO AO 2º
MANDATO**



**CACÁ TEIXEIRA (PSDB),
VEREADOR, CANDIDATO AO 4º
MANDATO**



**CARABINA (PSDB), EX-VE-
READOR, CANDIDATO AO 3º
MANDATO**



**ROGÉRIO SANTOS (PSDB),
EX-SECRETÁRIO DE
GOVERNO, CANDIDATO A
PREFEITO INDICADO
POR PAULO ALEXANDRE**



**DR. CATAPRETA (PP), SUPLEN-
TE DE VEREADOR, CANDIDATO
AO 1º MANDATO**



**FABIANO DA FARMÁCIA (PL),
VEREADOR, CANDIDATO AO 2º
MANDATO**



**HUGO DUPPRE (REPUBLICA-
NOS), VEREADOR, CANDIDATO
AO 4º MANDATO**



**LINCOLN REIS (PL), VEREADOR,
CANDIDATO AO 2º MANDATO**



**MANOEL CONSTANTINO (PSDB),
VEREADOR, CANDIDATO AO 10º
MANDATO**



**PAULO MANSUR (PP), EMPRESÁRIO (SOBRINHO DE BETO MANSUR, CONDENADO POR
MANTER TRABALHADORES EM SITUAÇÃO ANÁLOGA À ESCRAVIDÃO E EX-PREFEITO
QUE DEIXOU OS SERVIDORES 8 ANOS SEM REAJUSTE), CANDIDATO A VEREADOR**



**PASTOR ROBERTO DE JESUS
(REPUBLICANOS), VEREADOR,
CANDIDATO AO 4º MANDATO**



**RUI DE ROSIS (PSL), VERE-
ADOR, CANDIDATO AO 2º
MANDATO**



**SERGIO SANTANA (PL),
VEREADOR, CANDIDATO AO 3º
MANDATO**



**ZEQUINHA TEIXEIRA (PP),
VEREADOR, CANDIDATO AO 3º
MANDATO**

CAMPANHAS SALARIAIS

Para transformar a cidade em um eterno canteiro de obras, dar muito dinheiro às empresas amigas e fazer caixa para bancar as terceirizações dos serviços públicos, o Governo arrochou os salários dos servidores, descontou os dias parados na greve, diminuiu sua parte nos aportes ao Iprev, aumentou sua dívida junto à Capep e continua sucateando unidades de saúde, escolas e demais serviços.

Agora, vereadores em busca de reeleição e políticos que tentam sentar na cadeira de prefeito estão pedindo o seu voto.

Nas próximas publicações traremos um resumo dos ataques que cada um destes senhores ajudou a disparar contra os servidores e contra o serviço público.

Não se engane, a digital do candidato do prefeito, Rogério Santos (PSDB), está impressa em cada uma destas investidas contra a categoria.

O ex-secretário de Governo e braço direito de Paulo Alexandre faz exatamente a linha dos políticos defensores da famigerada Reforma Administrativa e do discurso falacioso do enxugamento máximo do Estado, que tanto demoniza os servidores e desqualifica os serviços públicos para privilegiar a terceirização e a privatização.

Além disso, a candidatura deste senhor é alvo de denúncia por uso da máquina pública para eleição, com supostas doações de quase todos os cargos comissionados em dinheiro ou em trabalho para a campanha.

Vale o reforço que este tipo de situação é uma prévia do que significa de fato a Reforma Administrativa. Se ela passar no Congresso, será o fim dos concursos públicos e da estabilidade. Todos os servidores vão acabar sendo coagidos direta ou indiretamente a “contribuir” financeiramente e como cabos eleitorais se quiserem continuar em seus cargos.

Não perca as nossas próximas publicações onde mostraremos como se comportaram esses candidatos nas CAMPANHAS SALARIAIS e em inúmeros ATAQUES contra os direitos dos servidores.

Em 2013, Paulo Alexandre já chegou chegando! Queria que os servidores engolissem apenas 1,5% de reajuste. Os trabalhadores tiveram que fazer GREVE para melhorar a proposta. Em 2014, 2015 e 2016, o prefeito seguiu o seguinte roteiro: usa o sindicato-amigo-do-patrão para aprovar sua proposta rebaixada; publica no Diário Oficial que os servidores aprovaram a proposta; interrompe autoritariamente as negociações com os servidores enviando o reajuste para a Câmara; obediamente, os vereadores votam aquilo o que o chefinho mandou, assim como em TODOS os outros projetos enviados por ele.

Em 2017, mais um deboche para cima dos funcionários públicos: a proposta não garantia nem mesmo a reposição da inflação, o que gerou a maior greve da história da categoria. Foram 42 dias de movimento.

Cacá Teixeira, então secretário de



Gestão e hoje candidato a vereador, disse para os servidores que não estava ali para vender sonhos e que o reajuste era 0%.

A maior parte dos vereadores que tinha se comprometido a votar contra o insulto não honrou a palavra e acatou obediamente o prefeito no ataque aos trabalhadores.

Os vereadores também se omitiram quando o prefeito decidiu que os servidores não repusessem os dias parados, descontando os dias parados.

Em 2018 e 2019, o roteiro foi parecido. Intransigência, enrolação e propostas abaixo do índice inflacionário (2018), ou insuficientes para cobrir as perdas salariais passadas. Isso mesmo o sindicato e os especialistas demonstrando com dados do orçamento e arrecadação que tinha dinheiro para um reajuste decente.

Em 2018, votaram a favor do reajuste insuficiente: Ademir Pestana (PSDB), Adilson Jr., Adriano Catapreta, Augusto Duarte, Banha,

Benedito Furtado, Boquinha, Braz Antunes, Bruno Orlandi, Carabina, Fabiano da Farmácia, Lincoln Reis, Manoel Constantino, Pastor Roberto de Jesus, Rui de Rosís, Sergio Santana e Zequinha Teixeira.

Na Campanha Salarial de 2020, Governo e Câmara aproveitaram que os servidores dessa vez não poderiam se mobilizar e deram ZERO%. Ou seja, redução salarial por conta da inflação e do aumento de 2% no desconto previdenciário dos servidores.

ATAQUES AO IPREV!

Um dos grandes ataques desse governo foi contra o nosso Instituto de Previdência. No apagar das luzes de 2015, Paulo Alexandre mandou pra Câmara (que obviamente aprovou) Projeto de Lei que retira cerca de 20 milhões anuais do IPREV. Esses políticos reduziram o repasse do déficit de 6% para 2%!!!

E, desde julho de 2016, o governo PASSOU A NÃO PAGAR A SUA PARTE AO IPREV!

Em dezembro do mesmo ano, foi aprovado pelos vereadores (em sessão extraordinária, às 10h, sem discussão com a categoria) o Projeto de Lei 187/2016 enviado pelo governo. Mesmo com protesto dos funcionários na sessão, o PL passou. A manobra permitiu a Prefeitura pagar todo o CALOTE que vinha dando nas aposentadorias dos servidores em até 60 vezes. A dívida já girava, na época, em torno de R\$ 22 milhões, e a proposta de parcelamento do governo era abaixo do retorno que o

IPREV obteve no último ano.

Recentemente, em junho, o governo de Bolsonaro se aproveitou da situação de pandemia causada pelo COVID-19 e colocou em andamento a “granada no bolso” dos servidores, na base do troca-troca: condicionou um Auxílio Emergencial em dinheiro a uma série de medidas contrárias ao serviço público e aos servidores.

Aproveitando-se desta situação criada por Bolsonaro, Paulo Alexandre não teve dúvidas e rapidamente decidiu puxar o pino da “granada”: fez um Projeto de Lei que autoriza o CALOTE da pre-

feitura, que deixa de pagar a sua parte ao IPREV Santos até Dezembro deste ano. Mesmo com parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, os vereadores capachos disseram “sim” ao projeto. São eles: Ademir Pestana, Adilson Júnior, Augusto Duarte, Bruno Orlandi, Cacá Teixeira, Boquinha, Hugo Duppre, Lincoln Reis, Manoel Constantino, Roberto Oliveira, Rui de Rosís, Sadao Nakai, Sergio Santana e Zequinha Teixeira.

Além do calote no dinheiro do repasse, a dívida de cerca de 20 MILHÕES de reais que a Prefeitura tinha com o IPREV e que estava parcelada em 60 vezes (5 anos) também terá o pagamento SUSPENSO.

Ou seja, o prefeito Paulo Alexandre está AUMENTANDO A DÍVIDA com as futuras aposentadorias dos servidores, aumentando o risco de sofrermos outro CALOTE por parte dos futuros prefeitos de plantão.



GRANADA NO BOLSO E CONGELAMENTO DE SALÁRIOS

Paulo Alexandre (PSDB) aceitou que Bolsonaro e Paulo Guedes colocassem a “granada no bolso” dos servidores em troca do auxílio-emergencial federal por conta da pandemia (Lei Complementar Federal Nº 173, de 27 de maio de

2020).

Com isso, os servidores de Santos ficarão 2 anos sem reajuste salarial. Ou seja, por força de Lei não será possível nem mesmo reajustar os salários pela inflação. Paulo Alexandre já não reajustou esse ano e

o próximo prefeito não poderá reajustar até o começo de 2022.

Lembrando que o Governo também não promoveu de forma eficiente as carreiras da Guarda e do Magistério, prejudicando assim a evolução funcional prevista em lei.

ATAQUE À CAPEP

Em 2017, a parte que cabe à Prefeitura no custeio do nosso plano de saúde não foi repassada pelo Governo integralmente todos os meses. Enquanto isso, os servidores foram descontados mensalmente, mesmo passando perrengues quando precisavam da assistência. A categoria respondeu com mais manifestações contra o calote e com a campanha #ForaEustázio. Os vere-

adores, como sempre, se omitiram.

A exemplo de outros anos, a irresponsabilidade administrativa na autarquia gerou descredenciamento de hospitais e clínicas importantes em 2018 por falta de pagamento, gerando mais angústia e a reprovação das contas no TCE-SP. Em atos e manifestação o governo chegou a falar em terceirização, irritando ainda mais os trabalhadores.

Em outubro de 2018, a pressão surtiu efeito: Eustázio caiu, o Governo pagou parte da dívida e prometeu pagar o restante até dezembro.

No começo de 2019, o prefeito reconheceu que tinha culpa no cartório e concedeu mais 0,5% de contribuição do governo para a CAPEP, mas isso só durou por um ano. Em 2020 quando os servidores mais precisaram da CAPEP por conta do COVID-19, Paulo Alexandre cortou os 0,5% e as dívidas da CAPEP voltaram a aumentar, chegando agora à R\$ 13 MILHÕES!

Por isso, mais uma vez os servidores voltaram a se manifestar no dia 12/11/2020 e, provavelmente, continuarão na pressão até o final do ano!



AUMENTO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

Cumprindo a Reforma da Previdência do governo federal, Paulo Alexandre mexeu os pauzinhos para os vereadores aprovassem, em sessão extraordinária às 9h, no apagar das luzes de 2019,

o Projeto de Lei Complementar 111/2019 que aumentou o desconto de TODOS OS SERVIDORES ao IPREV de 12% para 14%. O ataque também acabou com as incorporações, reduzindo os valores

dos cálculos da aposentadoria. A intenção com isto é clara: empurrar os servidores para a tal previdência privada complementar e aumentar, ainda mais, o lucro dos banqueiros.

AMEAÇA CONTRA ADICIONAL DE TITULARIDADE

Em junho de 2019, contando com a postura cartorária da Câmara, o vice-prefeito Sandoval Soares enviou um Projeto de Lei que visava cortar o Adicional de Titularidade para todos os servidores que estão em Estágio

Probatório. Quem já é estável também corria risco de perder, já que o governo não divulgou os critérios para a concessão do Adicional. Fizemos protestos, mas o Projeto não foi retirado. Atualmente o Projeto voltou a

andar nas comissões internas do Legislativo, os servidores se mobilizaram e o governo prometeu retirar o Projeto da Câmara. Continuaremos mobilizados até que o Projeto seja realmente retirado.



ATAQUE AOS SERVIDORES DOENTES

No apagar das luzes de 2017, o vereador Benedito Furtado, que hoje tenta a reeleição pela 6ª vez, entrou com o Projeto de Lei Complementar (78/2017) na Câmara para retirar auxílio-doença, direito dos funcionários públicos que estão doentes há mais de um ano, de receberem o equivalente a um salário a mais no ano em questão. A tentativa não foi bem sucedida e o projeto acabou arquivado. O episódio, no entanto, reforçou de que lado o vereador amigo dos animais está de verdade.

CALOTES DE TODO TIPO

Em 2016, o pagamento do 13º atrasou, prejudicando o Natal dos servidores. Um atraso não ocorria a mais de 20 anos! O dinheiro só veio na véspera do Natal porque houve mobilização. Referente ao exercício de 2017 o depósito só aconteceu em janeiro de 2018.

Mas esse não foi o único tipo de atraso cometido pelo prefeito e seu secretário de Governo, Rogério Santos, contra os servidores. As Licenças Prêmio que historicamente são pagas em no máximo 3 meses, continuam demorando mais de três anos.

Outro calote aprovado oficialmente pelos vereadores foi dado pelo Projeto de Lei 184/2016. Ele jogou praticamente todos os pagamentos de quem ganhou na Justiça qualquer ação contra a Prefeitura (PAV, horas-extras, adicionais...) para precatório. Ou seja, mais e mais anos de demora para receber. Em 2016, o valor máximo para o processo ganho não cair no precatório era de R\$ 47.042,00. Em 2017 caiu para R\$ 35.000,00 e em dezembro do mesmo ano, Paulo Alexandre e seus lacaios vereadores, em novo Projeto de Lei, abaixaram para apenas R\$ 15.000,00 (menos do que um quinto do que deveria ser).

Em 2016 também teve o calote do Paulinho no PDR. Esse ano a história se repete. O SINDSERV sempre alertou os servidores para não se iludirem com essa gratificação, pois dependendo da maré os prefeitos de plantão colocam ou retiram e os trabalhadores ficam a ver navios (foi assim em Cubatão, São Vicente e Guarujá). Temos que lutar para incorporar todo o valor do PDR nos salários!

FARRA DAS TERCEIRIZAÇÕES

Essa mesma Câmara votou a favor dos Projetos de Lei que permitem que o prefeito de plantão terceirize, via Organizações Sociais (OSs), os serviços públicos. Essa é uma verdadeira bomba para os servidores e para os municípios usuários dos serviços públicos. Já são 3 UPAs, 1 AME, 1 Hospital e a Clínica Escola para autistas.

Os serviços de saúde, muito mais caros, estão na mão de empresas com diversas irregularidades no currículo.

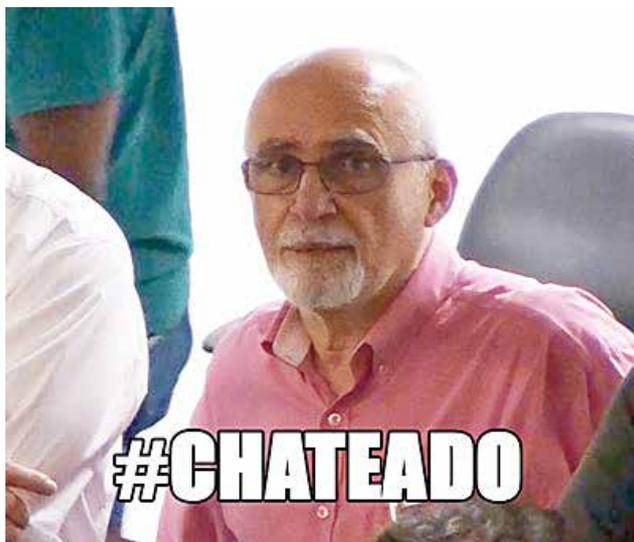
Algumas são alvos de escândalos nacionais de corrupção e desvios de recursos públicos.

Além da falta de transparência e de fiscalização, a qualidade do atendimento caiu e as denúncias envolvendo negligência e erros médicos se multiplicam a cada ano.

Os mesmos vereadores que aprovaram este modelo de gestão agora lavam as mãos e fingem que não têm nada a ver com isso.



INCORPORAÇÕES (FGS, CS E FTE) TAMBÉM ESTIVERAM EM RISCO



Em 2015, o vereador Benedito Furtado tentou, mais uma vez, atacar o direito dos servidores municipais de Santos às incorporações de chefias. Dessa vez, Furtado entrou com representação no Ministério Público Estadual. Deu com os burros n'água: após pressão da categoria, o Supremo decidiu que as incorporações são legais e não ferem a Constituição.

Em junho de 2017, a Câmara de Santos votou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do prefeito, alterando a incorporação de cargos em comissão de 20% para 10% por ano. O Projeto do prefeito foi pautado

sem que nem mesmo a base aliada tivesse sido informada. O modo sorrateiro teve a intenção de impedir qualquer mobilização por parte dos servidores. O SINDSERV já havia pedido Audiência Pública para discutir a questão abertamente com toda a sociedade, mas os vereadores resolveram ignorar e atender (mais uma vez) o pedido do prefeito.

O Projeto funcionou como economia porca, pois não mexeu no mais importante para reduzir gastos: o corte de cargos comissionados ocupados por indicações políticas. Isso sim traria uma boa economia para os cofres da Prefeitura e não

prejudicaria os serviços públicos.

Na campanha salarial, os servidores reivindicaram a redução em 30% dos cargos comissionados, o que representaria uma diminuição de 90 vagas. A maioria desses carguinhos não têm funções e são oferecidos aos cabos eleitorais.

Esse deveria ser o foco para economizar: Os cargos inúteis que só estão lá para pagar dívidas de campanhas. Já os cargos comissionados que são justos, onde o servidor está assumindo maiores responsabilidades, não é nenhum privilégio receber proporcionalmente por isso.

PORTARIAS E DECRETOS PUNITIVOS

Entre o fim de 2018 e o início de 2019, duas carreiras de servidores sentiram a mão pesada do Paulinho. Professores Adjuntos (PADs) foram atacados com a Portaria 95 (que pune os professores que tiverem afastamentos por qualquer motivo – até os previstos em Lei, exceto acidente de trabalho). A portaria, publicada em dezembro de 2018, também implicou na retirada

abrupta das aulas de informática (POIE). Houve reação, mas a vitória, parcial, veio pela via judicial.

E janeiro de 2019, o alvo foram os Guardas Municipais, com a publicação de um Decreto que pune os profissionais que ficassem doentes, tirando a Licença Médica (um afastamento Legal) das ressalvas do Adicional de Regime Especial de Trabalho. Antes do Decreto,

não havia qualquer impedimento para os Guardas do Regime Especial (“caracterizado pelo exercício de atividades de risco”) receberem o adicional. Com o decreto, se o servidor ficasse doente e precisasse faltar 1 dia no mês, já perderia 25% do adicional, se faltasse 2 dias perderia 50% e faltando 3 dias perderia todo o adicional no mês. Houve mobilização e o decreto foi revogado.

